

REQUERIMENTO Nº 24 - 03 DE ABRIL DE 2019.
Do Vereador JEAN CARLOS RIBEIRO

Protocolo de Nº: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____:____
_____ Serviço de Expediente

Requer o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, **solicitando a prorrogação de 90 dias no prazo da regularização fundiária previsto na Lei Complementar nº 397, de 03 de janeiro de 2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro, nos termos do art.136, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, **solicitando a prorrogação de 90 dias no prazo da regularização fundiária previsto na Lei Complementar nº 397, de 03 de janeiro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

O atual requerimento é justificado devido aos gastos excessivos pela população no início do ano, bem como material escolar, IPVA, IPTU, entre outras. Tendo em vista os trâmites legais na regularização e que em casos mais complexos demanda mais tempo na elaboração dos projetos.

Portanto, justifica-se o devido requerimento.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
Líder – PTB